

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.324/2018

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARIA REGINA GONÇALVES**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a contar de 09 de março de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARIA REGINA GONÇALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.467.135-7-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 883.961.699-34, nomeada em 08 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2733/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 2 de maio de 2018.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 / Maio 1928  
DE Nº 11.254  
UMUARAMA, 04 / 05 1928  
J. de L. Rommel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS